



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 112, DE 30 DE JUNHO DE 2005

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 251-DG, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR o titular da Seção de Reprografia e Encadernação e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do Contrato STJ nº 95/05, firmado com a empresa BUREAU DE IMPRESSÃO DIGITAL BRASÍLIA LTDA-ME, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de reprografia em centrais, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento.

MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA